



PORTARIA Nº 101/2012

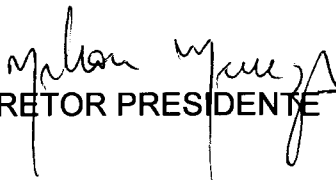
O Diretor Presidente do **CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE LTDA-CTM**, no uso de suas atribuições, e;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 27/2012 da Superintendência Estadual de Apoio à Pessoa com Deficiência – SEAD, datado de 29 de fevereiro de 2012 e da CI nº 011/2012, da Divisão de Concessão de Abatimentos e Gratuidades, subscrita pela sua Chefe, bem como despachos em seu verso;

RESOLVE:

- I - Determinar que o prazo de validade das Carteiras de Livre Acesso, referente ao exercício 2007, seja prorrogado para 31 de dezembro de 2012;
- II - Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data;
- III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 15 de março de 2012.


DIRETOR PRESIDENTE

a) **NELSON BARRETO COUTINHO BEZERRA DE MENEZES.**